

27/06/2025

REGULAMENTO GERAL

3ª CORRIDA E CAMINHADA SANTA MADALENA SOFIA 2025

1. A **Corrida e Caminhada Madalena Sofia 2025** é um evento de corrida e caminhada de rua que será realizado no dia **30 de agosto de 2025**, com largadas conforme cronograma do item 2.1. Poderão participar das provas atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com este regulamento.

1.1 O evento é promovido pelo **Colégio Santa Madalena Sofia**, instituição de Maceió, Alagoas, e contará com a assessoria técnica da empresa **Attiva Log** e cronometrado pela **Contime Assessoria Esportiva**.

1.1.2 **Contato dos organizadores:** Colégio Santa Madalena Sofia - (82) 2123-4880.

2. A corrida será disputada nas categorias Kids, 5km (corrida/caminhada) e 10km. A duração máxima de 1h e 40min é estabelecida como tempo de corte. Após essa marca, os atletas serão convidados a abandonarem o percurso e retornarem ao local da largada, para que a empresa de assessoria, faça a liberação do perímetro usado na corrida, cumprindo as normas estabelecidas pelos órgãos municipal e estadual.

3. Largada dos 5km, 10km e caminhada

Data: **30 de agosto de 2025**

Concentração: a partir das 14h

Largada: 17h (após a prova Kids)

Local: Orla de Ponta Verde – Praça Gogó da Ema (em frente ao estacionamento do Marco dos Corais), Maceió – AL.

O percurso para as provas adulto será entre a Praça Gogó da Ema, seguindo em direção ao bairro do Pontal e retornando ao local de largada.

3.1. Largada Kids

- Data: 30 de agosto
- Hora: 15h
- Local: Orla de Ponta Verde – Praça Gogó da Ema (em frente ao estacionamento do Marco dos Corais), Maceió – AL.
- Concentração a partir das 14h

27/06/2025

3.2. A prova infantil (Kids) será apenas participativa, ou seja, sem classificação, sem chip de cronometragem e sem pódio. A prova terá premiação de medalha de participação para todas as crianças, com largadas das séries conforme tabelas abaixo:

Prova Kids		Prova Kids	
Idade	Distância	Idade	Distância
02 aos 03 anos	50 metros	08 aos 09 anos	100 metros
04 aos 05 anos	50 metros	10 aos 11 anos	200 metros
06 aos 07 anos	100 metros	12 aos 13anos	1.200 metros

3.3. As camisas para a prova Kids seguem tamanho pré-estabelecido pelo fornecedor, com tamanhos dos 06 aos 13 anos. As crianças de idades de 02 a 05 anos que desejarem participar do evento deverão ter a camisa customizada pelo responsável para uma melhor adequação ao tamanho.

4. A idade mínima para participação na **Corrida e Caminhada Madalena Sofia 2025** é de 14 anos para provas de até 5km e de 16 anos para provas de 10km, com idades completas ou a completar no ano da competição (**Norma 12 CBA**). *A idade a ser considerada para efeito de categorias é a do ano da competição, para fins exclusivos de classificação.*

5. As inscrições devem ser realizadas no site [Ticketsports](https://ticketsports.com), mas podem ser acessadas pelo site oficial do Colégio Santa Madalena Sofia (msofia.com), através do banner na página inicial do site; ou pelos sites [Attivalog](https://attivalog.com) e [CONTIME](https://contime.com). O participante estará devidamente inscrito somente após a confirmação do pagamento.

27/06/2025

5.1. Valores de inscrições, formas de pagamento e composição dos Kits:

	<u>VALOR</u>		<u>CATEGORIA</u>
	CORRIDA SANTA MADALENA SOFIA	R\$	99,90
R\$		99,90	Comunidade Madalena Sofia (pais/responsáveis e parentes de estudantes)
R\$		49,95	Idosos
R\$		30,00	EJA
R\$		50,00	Colaboradores
R\$		99,90	01 a 13 anos
R\$		99,90	8º ano à 3ª série do Ensino Médio

Obs.: Se necessário, abriremos mais vagas para inscrições.

FORMAS DE PAGAMENTO:

- PIX;
- CARTÃO DE CRÉDITO (em 2x);
- BOLETO.

KITS:

**As imagens ilustrativas do kit KIDS, ATLETA E ADULTO estão disponibilizadas nas peças publicitárias e no site oficial do evento.*

KIDS:

- Camisa;
- Meia personalizada;
- Bolsa Infantil;
- Número de peito;
- Medalha (entregue após a corrida)

ATLETA E ADULTOS:

27/06/2025

- Camisa;
- Meia personalizada;
- Pochete;
- Número de peito;
- Medalha (entregue após a corrida)

5.1.1. Os valores das inscrições podem sofrer alterações, a critério único e exclusivo do organizador e a qualquer tempo antes do prazo de encerramento das inscrições.

5.2. Idosos com idade a partir de 60 (sessenta) anos têm direito a 50% de desconto em atividades culturais, esportivas e de lazer, de acordo com a Lei Federal nº 10.741/03, art. 23. Necessária comprovação mediante apresentação de documento no ato da retirada dos kits.

5.3. Sendo comprovado que a inscrição com desconto foi realizada de forma fraudulenta, para beneficiar corredores que não têm direito ao abatimento de 50%, os envolvidos serão devidamente identificados e tomadas as devidas providências administrativas e judiciais.

5.4. Se o evento for cancelado ou adiado em qualquer tempo por motivo de força maior, como: catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, assim como determinação de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, ficará isenta a organização de qualquer responsabilidade e da devolução de qualquer valor investido por parte do inscrito para participação no referido evento do qual se trata esse regulamento.

6. As inscrições serão encerradas no dia **1º de agosto de 2024** (podendo ser alterada) ou até o limite técnico de inscritos para o evento.

6.1. A data-limite para o atleta fazer alterações de percurso/troca de participante será dia 1º de agosto de 2025. Não haverá, sob hipótese alguma, alterações e substituições de dados dos inscritos no evento após essa data.

7. A retirada de kits deverá acontecer nos dias **23 e 24 de agosto**, no Maceió Shopping, no estande que será montado em frente ao Cinema Kinoplex, sendo no sábado das 10h às 22h e no domingo das 13h às 21h.

7.1. Não serão entregues kits fora do prazo estabelecido pela organização, no dia do evento e nem após a sua realização, ficando sob a decisão do organizador a destinação da sobra de kits.

27/06/2025

7.2. O Kit deverá ser retirado pelo(a) atleta inscrito(a) mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e documento oficial com foto.

7.3. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para esse fim e cópia impressa de documento de identificação do(a) inscrito(a).

7.4. A retirada do kit no dia, horário e local definidos pelos organizadores é de responsabilidade única e exclusiva do(a) inscrito(a), que, caso assim não o faça, não poderá participar da corrida e não terá o direito a reembolso ou indenização de qualquer natureza.

7.5. A conferência do Kit é de responsabilidade única e exclusiva do(a) inscrito(a), que deve fazê-lo no momento da retirada, uma vez que não haverá trocas ou substituições após o encerramento das entregas.

7.6. Não serão repassadas informações via telefone ou email, com exceção apenas quando em caráter emergencial, a critério do organizador. Todas as informações do evento se encontram no site da empresa prestadora de serviço e/ou nos meios de comunicação do organizador do evento.

8. Os participantes terão a opção de escolher os tamanhos das camisetas na efetivação da sua inscrição. No caso das inscrições feitas após os prazos estabelecidos, a escolha do tamanho da camisa fica condicionada ao estoque disponibilizado na plataforma de inscrições.

9. É obrigatório o uso do número de peito durante toda a realização da prova, sendo passível de desclassificação o(a) participante que não cumprir essa determinação. A numeração deverá ser fixada no peito do(a) atleta sob pena de desclassificação (*Norma 7 CBAt*).

9.1. Os atletas classificados para pódio flagrados com o uso incorreto do número de peito e/ou sem sua utilização na chegada serão desclassificados.

9.2. Os atletas classificados para receber premiações em todas as categorias deverão se apresentar à Secretaria do evento antes do cerimonial de premiação com suas respectivas identificações.

9.3. A escolha do nome ou apelido pelo(a) atleta no ato da inscrição online (12 caracteres) é de inteira responsabilidade do(a) atleta, ficando proibido o uso de palavras que possam prejudicar a organização do evento e seus parceiros, bem como os atletas inscritos e público presente.

27/06/2025

9.4. A organização não é obrigada a utilizar o serviço de inclusão do nome no número de peito, por ser um item não obrigatório.

10. A cronometragem desse evento será eletrônica e será obrigatório o uso do chip/número fixado no peito durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem essa disposição.

10.1 Haverá controle de cronometragem eletrônica na largada e em pontos estratégicos no percurso da corrida, caso seja necessário e contratado pelo organizador do evento.

11. A organização disponibilizará aos participantes do evento ambulância para prestação de primeiros socorros, em caso de acidentes. Sendo necessário, o atendimento médico de emergência será efetuado na rede pública.

11.1. A organização e as empresas contratadas para prestação de serviços não têm qualquer responsabilidade quanto ao atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento às normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância básica para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

11.2. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a organização de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes desse atendimento médico.

12. Ao longo do percurso da prova e na chegada, haverá postos de hidratação com água.

13. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes, com balizadores, cones e staff. Todos os atletas deverão correr no lado direito da via, de preferência no acostamento, e sempre atentos aos cruzamentos.

14. A organização disponibilizará como cortesia, o serviço de guarda-chaves, bem como outros serviços direcionados aos atletas, como buffet nutricional na chegada, seguro dos participantes, entre outros.

15. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de qual seja o motivo, nem por qualquer extravio de

27/06/2025

materiais ou prejuízo que, porventura, os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação no evento.

16. Recomenda-se a todos os participantes da corrida a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia à participação no evento, sendo eles, participantes, os únicos e exclusivos responsáveis pela sua condição de saúde, que deve ser atestada no momento da inscrição.

17. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento dessas regras causará a desclassificação do atleta e notificação à Federação Alagoana de Atletismo.

18. A organização da prova, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados por atleta inscrito(a) na prova a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de sua única e exclusiva responsabilidade.

19. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição (cronometragem) deverá ser feita, por escrito, até 24 horas após a divulgação oficial no site, e será analisada pela comissão organizadora do evento.

20. Ao participar deste evento, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois do evento. Ao se inscrever, o(a) participante fornece espontaneamente seus dados pessoais necessários para inscrição e participação no evento e autoriza seu tratamento na forma prevista na Lei nº 13.709/2018, responsabilizando-se o organizador e os terceiros envolvidos e que, por alguma razão tratem e/ou tenham acesso a tais dados, a observarem todas as regras estabelecidas na mencionada Lei.

21. Ao participar deste evento, cada participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferida relativa a direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e próximas provas.

22. Poderá o organizador/realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior, sem aviso prévio aos participantes.

27/06/2025

23. Haverá premiação com medalhas de participação para todos os atletas que terminarem a prova dentro do tempo previsto no item 2.

24. Haverá premiação com troféus especiais somente para os destacados nos quadros abaixo, mediante escolha da prova no ato da inscrição online, não podendo substituir após o término das inscrições, com exceções restritas e autorizadas pela organização do evento.

PROVA: 5KM GERAL MASCULINO	PROVA: 5KM GERAL FEMININO
1º LUGAR = TROFÉU	1º LUGAR = TROFÉU
2º LUGAR = TROFÉU	2º LUGAR = TROFÉU
3º LUGAR = TROFÉU	3º LUGAR = TROFÉU

PROVA: 10KM GERAL MASCULINO	PROVA: 10KM GERAL FEMININO
1º LUGAR = TROFÉU	1º LUGAR = TROFÉU
2º LUGAR = TROFÉU	2º LUGAR = TROFÉU
3º LUGAR = TROFÉU	3º LUGAR = TROFÉU

PROVA: 5KM COMUNIDADE MS MASCULINO	PROVA: 5KM COMUNIDADE MS FEMININO
1º LUGAR = TROFÉU	1º LUGAR = TROFÉU
2º LUGAR = TROFÉU	2º LUGAR = TROFÉU
3º LUGAR = TROFÉU	3º LUGAR = TROFÉU

PROVA:10KM COMUNIDADE MS MASCULINO	PROVA:10KM COMUNIDADE MS FEMININO
1º LUGAR = TROFÉU	1º LUGAR = TROFÉU
2º LUGAR = TROFÉU	2º LUGAR = TROFÉU
3º LUGAR = TROFÉU	3º LUGAR = TROFÉU

24.1. Não haverá premiação dupla. A premiação do pódio apenas será realizada para os atletas classificados nas categorias acima, não podendo ser representados por terceiros, treinadores e/ou outros atletas. Os atletas classificados devem comparecer ao pódio apresentando documento original com foto e portando seu NÚMERO de identificação fixado no peito.

25. Os atletas classificados para pódio deverão obrigatoriamente receber suas devidas premiações utilizando a camisa da corrida com seus números fixados no peito, sob pena de desclassificação.

27/06/2025

26. Os resultados oficiais deste evento estarão disponíveis no site da empresa prestadora do serviço de cronometragem eletrônica até 24 horas após o evento.

27. A premiação da corrida para categorias 5km e 10km, será feita aos atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, com classificação através do TEMPO OFICIAL (Ordem de Chegada) e sem o descumprimento deste Regulamento. O TEMPO LÍQUIDO (Passagem nos Tapetes) será utilizado para premiação e disponibilizado para consulta, SMS dos resultados e disponibilizado no site oficial e na publicação dos resultados.

28. A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da prova.

29. Acompanhamento de atletas por treinadores/assessoria com bicicleta e outros meios resultará na desclassificação do participante, de acordo com normas da CBA.

30. No ato da inscrição, ao concordar com o Regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema online ou na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do Regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste Regulamento.

31. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído(a) por outro(a), em qualquer situação fora do prazo previsto neste Regulamento (Item 5.1)

32. O(a) atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

33. Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado(a) da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido(a) de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

34. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a essas decisões.

35. As inscrições deste evento são realizadas através do parceiro Ticket Sports.

27/06/2025

Dúvidas e informações relacionadas às inscrições deverão ser solicitadas através do canal de contato da plataforma conforme abaixo:

<https://www.ticketsports.com.br/Ajuda/Participante>

FONE: (11) 3588-0326 – segunda a sexta, das 9h às 16h.

- Área do Participante (emissão segunda via boleto, protocolo de confirmação etc.):

<https://www.ticketsports.com.br/Entrar/Participante>

36. Ao realizar a inscrição, o participante concorda com os itens abaixo:

36.1. SAÚDE - Na condição de interessado(a) em participar desta corrida, declaro que realizei/realizarei rigorosa e completa avaliação médica prévia à participação na prova, responsabilizando-me completa e integralmente pela minha condição de saúde, isentando os organizadores de toda e qualquer responsabilidade por qualquer evento que decorra da participação na prova e se relacione com minha condição de saúde.

36.2. IMAGEM - Na condição de interessado(a) em participar do evento: Corrida e Caminhada Colégio Santa Madalena Sofia 2025, celebrando negócio jurídico com seus organizadores, declaro-me ciente de que, durante o evento, serão realizadas fotografias e filmagens, oportunidades em que minha imagem poderá ser captada, com o que desde já concordo de maneira irrevogável e irretratável, ao tempo em que autorizo seu uso pelos organizadores, por tempo indeterminado, para fins de divulgação presente e futura desse e de outros eventos, autorizando inclusive sua publicação em redes sociais, TV, impressos e todo e qualquer instrumento de comunicação, reconhecendo, ainda, expressamente, que tal uso não viola meu direito de imagem.

[https://www.gov.br/aeb/ptbr/aceso-a-informacao/lei-geral-de-protacao-de-dados-pessoais-
lgpd](https://www.gov.br/aeb/ptbr/aceso-a-informacao/lei-geral-de-protacao-de-dados-pessoais-lgpd)

Os casos não descritos neste regulamento serão resolvidos pela instituição.